

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 735 DE 22 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Decreto Estadual nº 30.129 de 16/12/2015, publicada no DOE em 18/12/2015 e ainda a Portaria 630 de 31/12/2015 do MPOG, publicada no DOU em 04/01/2016,

**RESOLVE:**

1. **Determinar** ponto facultativo e feriado, respectivamente, no Instituto Federal de Sergipe nos dias 24 e 25 de março de 2016 - Paixão de Cristo, preservados os serviços essenciais previstos em lei.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

Publique-se  
Cumpra-se  
SLAO

*Este documento está assinado digitalmente.*